

PUBLICADO DOC 24/08/2007, PÁG. 89

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 19/06

“Altera parcialmente o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; e estende a Gratificação de Apoio à Educação, instituída pelo artigo 7º da Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, aos servidores que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica parcialmente alterado o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na conformidade do Anexo Único desta lei, observadas as seguintes normas:

I - criados, os que constam da coluna “Situação Nova”, sem correspondência na coluna “Situação Atual”;

II - extintos, os que constam apenas da coluna “Situação Atual”, sem correspondência na coluna “Situação Nova”.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão criados nos termos do Anexo Único desta lei passam a integrar o Anexo I, Tabela “A” - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo 5 da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

Art. 2º. No prazo de 6 (seis) meses, contados da data da publicação desta lei, deverá o Executivo encaminhar ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre a reestruturação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Art. 3º A Gratificação de Apoio à Educação instituída pelo artigo 7º da Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, passa a ser concedida aos titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas lotados e em efetivo exercício nos Centros Educacionais Unificados - CÉUS, da Secretaria Municipal de Educação, observados os mesmos valores, critérios e condições estabelecidos naquela lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único a que se refere o artigo 1º da Lei nº

PUBLICADO DOC 24/08/2007, PÁG. 90

PARECER CONJUNTO Nº 107 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 019/06.

Trata-se de Substitutivo apresentado em Plenário pelo nobre Vereador Aurélio Nomura ao projeto de lei nº 19/06, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que dispõe sobre a criação da Assessoria de Gestão Descentralizada, no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, bem como sobre a criação e extinção dos cargos que especifica.

O Substitutivo apresentado tem por objetivo aprimorar a proposta original, razão pela qual, no que concerne ao Substitutivo ora sob análise, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública entende o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.”

Situação Atual					Situação Nova				
Denominação do Cargo	Ref.	Qtde	Parte Tabela	Forma de Provimento	Denominação do Cargo	Ref.	Qtde	Parte Tabela	Forma de Provimento
					Administrador de Parque V - Parques: . Ibirapuera . APA Bororé – Itaim . APA Capivari Monos - Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	DAS-12	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, com conhecimento na área ambiental
					Administrador de Parque IV - Parque Anhanguera - Parque do Carmo - Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	DAS-11	2	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, com conhecimento na área ambiental
					Administrador de Parque III - Centro Municipal de Campismo - CEMUCAM - Parques: . Aclimação . Chácara das Flores . Chico Mendes das Águas . Guarapiranga . Independência . Jd. Herculano da Luz . Previdência . Pinheirinho D'Água . Piqueri . Raul Seixas . Rodrigo Gasperi . Santa Amélia . Santo Dias . Tenente Siqueira Campos . Vila do Rodeio . Vila Guilherme - Departamento de	DAS-10	19	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, com conhecimento na área ambiental

					Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente				
Administrador de Parque III - Parque Ibirapuera, do DEPAVE	DAS-10	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior					
					Administrador de Parque II - Parques: . Alfredo Volpi . Alto da Boa Vista . Buenos Aires . Burle Marx . Cidade Toronto . Colinas de São Francisco . Cordeiro . Darcy Silva . do Povo . Dom Paulo Evaristo Arns . Eucaliptos . Guanembú . Itaguaçu . Jacinto Alberto . Jd. Felicidade . Jd. Primavera (Aterro Jacuí) . Jd. Sapopemba . Lídia Natalício Diogo . Lina e Paulo Raia . Lions Tucuruvi . Luis Carlos Prestes . Nabuco . Raposo Tavares . Shangrilá . São Domingos, . Sena . Sérgio Vieira de Mello . Severo Gomes . Ten. Brig. Faria Lima . Vila dos Remédios - Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	DAS-9	30	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, com conhecimento na área ambiental

Administrador de Parque II - Centro Municipal de Campismo – CEMUCAM - Parque do Carmo - Parque do Anhanguera - do DEPAVE	DAS-9	3	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					
Administrador de Parque - DEPAVE	DAI-8	34	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito					